



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 14 de março de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira



Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes presentes que a assinassem. Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das sete empresas concorrentes se comprometessem para assinar todos os documentos nas demais fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME**, representada pelo Sr. Francisco Jonas Mendes da Costa e **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva, e que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CREDENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, inscrito no CPF: 654.140.043-15; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; **FSN DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 10.573.877/0001-25, representada pela Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira, inscrita no CPF Nº 245.571.533-72; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 03.336.946/0001-11, representada pelo Sr. Francisco Jonas Mendes da Costa, inscrita no CPF Nº CPF: 047.115.143-25; **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva, inscrito no CPF Nº 198.338.734-72; e **T J M PAULA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representada pelo Sr.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Francisco Gleiciano Marques, inscrito no CPF Nº 023.201.563-56 e VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 03.609.235/0001-73, representada pela Sra. Laiane Kécia da Silveira, inscrita no CPF Nº 062.929.693-63. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 10h40min e retornará às 13h30min. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que as seguintes empresas estão **DESCLASSIFICADAS** em alguns itens, conforme segue.

EMPRESA	MOTIVO
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	Quantitativo apresentado no Item 08 , em desconforme com o exigido no Edital;
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME	Não apresentou marca no item 31 .

Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e habilitada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 20,50 (vinte reais e**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 55, com o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 1,66 (hum real e sessenta e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 64, com o valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 66, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), classificada e vencedora no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), classificada e vencedora no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 1,26 (hum real e vinte e seis centavos), classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 1,55 (hum real e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 86, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 88, com o valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 90, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), classificada e vencedora no ITEM 91, com o valor unitário de R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 92, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); **T J M PAULA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos). Após a classificação, a

[Handwritten signatures and initials]



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Ressaltamos que a referida empresa apresentou o FGTS com restrição, no entanto, fez uso do seu direito por ser Microempresa, conforme estabelecido no Item 9.2.1 do edital, assegurando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 8,60(oito reais e sessenta centavos); **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 4,00(quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de R\$ 16,97(dezesseis reais e noventa e sete centavos), classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de R\$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 71**, com o valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos), classificada e vencedora no **ITEM 73**, com o valor unitário de R\$ 48,69 (quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 76**, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 77**, com o valor unitário de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 80**, com o valor unitário de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 89**, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado alvará com endereço divergente com o contrato social, resguardado pelo art. 705, item ii, c) da Lei 5.530/81. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos). **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 1,55 (hum real e cinquenta e cinco centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos), classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 79**, com o valor unitário de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 81**, com o valor unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 87**, com o valor unitário de R\$ 1,15 (hum real e quinze centavos); **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de R\$ 11,21 (onze reais e vinte e um centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). Após as classificações foram constatados que as empresas: FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP; T J M PAULA – ME; VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME; GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME e NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A N VASCONCELOS JUNIOR – ME CNPJ: 19.603.291/0001-30	Aécio Nogueira Vasconcelos Junior CPF: 654.140.043-15	AUSENTE

9
[Handwritten signatures]



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME CNPJ: 14.811.192/0001-20	Pedro Bezerra Neto CPF: 385.242.873-49	AUSENTE
F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.251.079/0001-06	Raimundo França Sipriano CPF: 388.632.003-00	AUSENTE
FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	Maria de Fátima Araújo
FSN DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 10.573.877/0001-25	Sônia Maria Freitas de Oliveira CPF: 245.571.533-72	AUSENTE
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME CNPJ: 03.336.946/0001-11	Francisco Jonas Mendes da Costa CPF: 047.115.143-25	F ^{co} Jonas M. Costa
M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME CNPJ: 03.365.404/0001-77	Anderson Magalhães Lima CPF: 032.137.193-31	Anderson Magalhães Lima
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 13.485.158/0001-40	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	Nelson Soares da Silva
VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME CNPJ: 03.609.235/0001-73	Laiane Kécia da Silveira CPF: 062.929.693-63	Laiane Kécia da Silveira
T J M PAULA - ME CNPJ: 07.593.626/0001-06	Francisco Gleiciano Marques CPF: 023.201.563-56	AUSENTE

Carla

Carla

Jonas